

**DECRETO Nº 070**  
**de 20 de NOVEMBRO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.828,32 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.828,32 (Noventa Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
- 02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE
- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 301 - ATENCAO BASICA
- 0210 - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
- Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
  
- 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
- 02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE
- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 301 - ATENCAO BASICA
- 0210 - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- 148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
- Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
  
- 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
- 02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE
- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 301 - ATENCAO BASICA
- 0210 - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
- Valor: 10.828,32 (Dez Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)

**Adiciona: 90.828,32**

---

**DECRETO Nº 070**  
**de 20 de NOVEMBRO de 2018.**


Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>1.7.1.8.08.01.01.00.00.00 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal</b>	<b>65.072,32</b>
148.01 - PAB Fixo	65.072,32
<b>1.7.1.8.03.01.01.01.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fund</b>	<b>25.756,00</b>
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	25.756,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

  
\_\_\_\_\_  
OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO  
RG: 14.749.477

**Prefeitura Municipal de Fama - MG**

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO

CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3296-1180

**BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO - DE 01/09/2018 A 30/11/2018**

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
148.01	PAB Fixo	61.200,00	61.200,00	15.554,94	318.657,54	257.457,54
148.02	Saúde da Família	115.500,00	115.500,00	29.362,81	117.790,57	2.290,57
148.03	Agentes Comunitários da Saúde	73.500,00	73.500,00	18.683,80	76.223,64	2.723,64
148.04	Saúde Bucal	31.000,00	31.000,00	7.879,97	28.732,47	-2.267,53
148.08	Núcleo de Apoio Saúde da Família	48.000,00	48.000,00	12.203,25	44.496,36	-3.503,64
148.10	Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável	20.400,00	20.400,00	5.187,88	18.916,53	-1.483,47
148.99	Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	2.049,30	2.049,30	1.955,67	22.588,19	20.538,89
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>351.649,30</b>	<b>351.649,30</b>	<b>90.828,32</b>	<b>627.405,30</b>	<b>275.756,00</b>